



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50616.002426/2019-56

**Unidade Gestora:** SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SANTA CATARINA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO Nº 00265/2020  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
COMUNS CONTINUADOS DE  
TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA  
DE MANUTENÇÃO PREDIAL,  
RECEPÇÃO E COPEIRAGEM,  
CELEBRADO ENTRE  
O DEPARTAMENTO NACIONAL DE  
INFRAESTRUTURA DE  
TRANSPORTES E A EMPRESA  
ORBENK ADMINISTRAÇÃO E  
SERVIÇOS LTDA.

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0006-15, com sede à Rua Álvaro Millen da Silveira, 104, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-180, por intermédio do seu Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina, Senhor Ronaldo Carioni Barbosa, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1.██████8 SSP/SC e do CPF nº 625.██████-91, nomeado pela Portaria nº 102, de 05/02/2018, publicada no Diário Oficial da União de 06/02/2018, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias nº 305, de 07/03/2007, nº 299, de 29/03/2012, nº 931, de 30/05/2016, e nº 1.477, de 01/03/2019, publicadas no Diário Oficial da União de 14/03/07, 30/03/2012, 01/06/2016 e 12/03/2019, respectivamente, vem apostilar o Contrato nº 00265/2020, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, celebrado com a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.283.065/0001-41, sediada na Rua Dona Leopoldina, nº 26, Bairro Centro, Joinville/SC, CEP 89.201-095, doravante denominada **CONTRATADA**.

CONSIDERANDO o pleito de repactuação do **CONTRATO ORIGINAL**, protocolado pela **CONTRATADA**, conforme documentos SEI 6990657;

CONSIDERANDO a Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020, do Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação e Serviços Terceirizados do Estado de Santa Catarina, registrada no Ministério do

Trabalho sob o número SC000108/2020 (SEI nº 6990657);

Faz-se necessário o apostilamento do CONTRATO ORIGINAL, em consonância com o previsto em sua Cláusula Sexta, conforme segue:

## **1. DO OBJETO**

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação de preços do Contrato nº 00265/2020, a partir de 01/08/2020, perfazendo o montante estimado de R\$ 6.376,56 (seis mil trezentos e setenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), referente ao período de 01/08/2020 a 01/08/2021 e conforme planilha de custos e formação de preços anexa a este instrumento (SEI nº 7155878).

## **2. DO FUNDAMENTO LEGAL**

2.1. O presente instrumento está amparado no inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil; no artigo 12 do Decreto nº 9.507, de 21/09/2018; nos artigos 54 a 58 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26/05/2017; na Cláusula Sexta do supracitado Contrato e na Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2020 do Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação e Serviços Terceirizados do Estado de Santa Catarina, registrada sob o número SC000108/2020.

## **3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO**

3.0.1. Após o procedimento de repactuação de preços, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 201.231,36 (duzentos e um mil duzentos e trinta e um reais e trinta e seis centavos) para R\$ 207.607,92 (duzentos e sete mil seiscentos e sete reais e noventa e dois centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.0.2. O valor mensal estimado do CONTRATO ORIGINAL será de R\$ 17.300,66 (dezesete mil e trezentos reais e sessenta e seis centavos).

3.0.3. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a(s) Planilha(s) de Custos e Formação de Preços anexa(s) ao presente instrumento (SEI nº 7155878).

## **4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 3.718,18 (três mil setecentos e dezoito reais e dezoito centavos) para o exercício no período de 01/08/2020 a 31/12/2021, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393013 - SUPERINTENDÊNCIA REG. NO ESTADO SC - DNIT; Programa de Trabalho nº 2126; Natureza de Despesa nº 339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA; Projeto/Atividade nº 2000.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento, referente ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020, no valor estimado de R\$ 3.718,18 (três mil setecentos e dezoito reais e dezoito centavos), foi emitida a Nota de Empenho nº 2020NE800215, datada de 23/12/2020, no valor de R\$ 3.718,18 (três mil setecentos e dezoito reais e dezoito centavos), sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/08/2020.

4.4. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

## **5. DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e

de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Carioni Barbosa, Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina**, em 30/12/2020, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7242193** e o código CRC **2E6FCB35**.

Referência: Processo nº 50616.002426/2019-56

SEI nº 7242193



MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA



Rua Álvaro Millen da Silveira nº 104  
CEP 88.020-180  
Florianópolis/SC |

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
 ANÁLISE - REPACTUAÇÃO 2020  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL, RECEPCÃO E COPEIRAGEM

**Processo** 50616.002426/2019-56  
**Pregão** 360/2019-16  
**Contrato** 0265/2020  
**Empresa** ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
**CNPJ:** 79.283.065/0001-14  
**CCT:** SEAC SC000108/2020

LOTE ÚNICO								
RESUMO								
ITEM	CATSER	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNIDADE	QUANT.	LOCAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	1627	Prestação de serviços de manutenção predial - CBO 5143-25, com fornecimento de materiais de manutenção mediante ressarcimento	Posto	2	Florianópolis	R\$ 4.073,92	R\$ 8.147,84	R\$ 97.774,08
2	8729	Prestação de serviços de recepção - CBO 4221-05, na Sede da superintendência Regional do DNIT/SC	Posto	2	Florianópolis	R\$ 2.711,31	R\$ 5.422,62	R\$ 65.071,44
3	14397	Prestação de serviços de Copeiragem CBO 5134-25 para atender à Sede da Superintendência Regional do DNIT/SC	Posto	1	Florianópolis	R\$ 2.880,20	R\$ 2.880,20	R\$ 34.562,40
-	-	Materiais de manutenção Predial	VB	1		R\$ 850,00	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00
<b>TOTAL</b>							<b>R\$ 17.300,66</b>	<b>R\$ 207.607,92</b>
<b>TOTAL MENSAL</b>							<b>R\$ 17.300,66</b>	<b>R\$ 207.607,92</b>
<b>TOTAL ANUAL</b>							<b>R\$ 17.300,66</b>	<b>R\$ 207.607,92</b>